

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.813/2021**

**Renova o Credenciamento do Colégio
Americano Batista da Praia da Costa, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.185/2021 (Processos CEE-ES nºs. 115/2018 e 202/2018/SEP nºs. 81867263 e 83421599), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Americano Batista da Praia da Costa, situado na Rua Lucio Bacelar, nº. 490, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0001-59, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020, deverá ser providenciado no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 08 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação